



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 4712/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.028287/2017-31**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", ítem 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, inciso I e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **LINA ROSA ALVES FORTE**, cônjuge do ex-servidor **OSWALDO LUIZ FORTE**, aposentado do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula nº 7562875, Classe C, com denominação de Adjunto, nível 4, em regime de 40 horas semanais, com especialização, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **28.08.2017**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de outubro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor